



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

PORTARIA Nº 23/2021

SÚMULA: “Dispõe sobre a Alteração do horário de funcionamento desta Casa Legislativa e dá outras providências”.

O Senhor **LEILSON BALDUÍNO FEITOSA**, Presidente do Legislativo Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são concedidas por Lei. . .

Considerando a Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as orientações de prevenção contra o coronavírus, COVID-19;

Considerando o Decreto nº 836/2021 expedido pelo Governador do Estado atualizando as medidas restritivas para conter a disseminação da Covid-19;

Considerando o crescente aumento de casos de contaminação pela Covid-19 neste Município;

RESOLVE,

Artigo 1º – ALTERAR o horário de funcionamento desta Casa Legislativa para das 8h às 12h, de 15 de março a 02 de abril de 2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS-MT
Em, 15 de março de 2021.

LEILSON BALDUÍNO FEITOSA
Presidente da Câmara de Vereadores